

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº634/2022

DÁ NOME DE RUA NO LOTEAMENTO SÃO SEVERINO AO SENHOR **JOSÉ MALAQUIAS DA SILVA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominado o nome de Rua de José Malaquias da Silva, localizado no loteamento SÃO SEVERINO, por trás do estádio de Futebol o Raulzão, na cidade de Belém-PB.

Parágrafo Único – A rua citada ficara localizada na Rua Projetada "01". Limitando com lotes do próprio loteamento.

- Art. 2º Fica a chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à Denominação de que se trata o Artigo.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 13 de dezembro de 2022

ALINE BARBOSA DE LIMA Prefeita Constitucional

Aline Boulow on heen